



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2010.

Em 8 de setembro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. JOIR ALMEIDA DOS
REIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

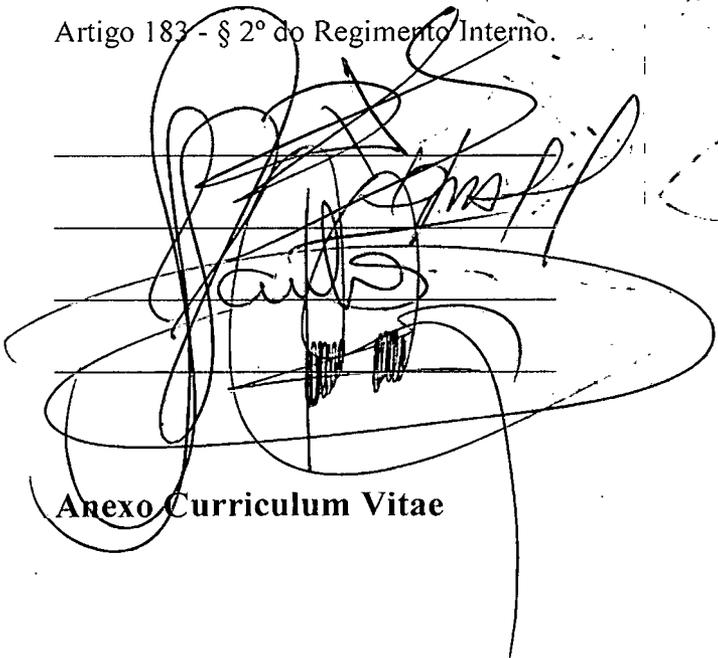
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Joir Almeida dos Reis, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2010.


ROGERIO RANGEL
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.


Anexo Curriculum Vitae